



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ARAGUATINS-TO

Código 042202480

QUINTA, 08 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO I

EDIÇÃO N° 042

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO

Praça Anselmo Ferreira Guimarães
Araguatins-TO/CEP: 77950-000

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente.

Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.araguatins.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

042202480

SUMÁRIO

►Prefeitura Municipal	2
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE	2
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE	2
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE	2
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE	2
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE	3
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE	3
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE	4
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE	4
AVISO DE RETIFICAÇÃO	4
EXTRATO CONTRATO	4
EXTRATO CONTRATO	4
EXTRATO DE CONTRATO	5
EXTRATO DE CONTRATO	5
►Secretaria Municipal de Educação	5
DISPENSA DE LICITAÇÃO	5
EXTRATO DE CONTRATO	5
►Serviço Municipal de Saneamento - SEMUSA	5
EXTRATO DE CONTRATO	5

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE

Decreto de nº003/2024 que dispõe sobre a contratação da empresa **NIVALDO FERREIRA GUIMARÃES**, para realização da prestação de serviços de locação de imóvel comercial.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado dos Tocantins, o Sr. **AQUILES PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei,

CONSIDERANDO a solicitação oriundo da Secretaria Administração, para a contratação da empresa **NIVALDO FERREIRA GUIMARÃES**, para a prestação de serviços de locação de imóvel;

CONSIDERANDO o cumprimento do Art. 74, Inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando **FAVORÁVEL** à decretação de inexigibilidade para a realização de prestação de serviços de locação de imóvel ora pretendido pela administração;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso V, art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, que dispõe sobre a possibilidade de inexigibilidade de licitação para aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da pessoa física **NIVALDO FERREIRA GUIMARÃES, CPF sob o nº 180.124.421-91**, com sede na Trav. Presidente Kennedy, nº 872, Centro, Araguatins - TO, no valor total de de **R\$ 16.800,00 (dezesseis mil, oitocentos reais)**, para a realização de prestação de serviços de locação de imóvel comercial.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de janeiro de 2024.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE

Decreto de nº004/2024 que dispõe sobre a contratação da empresa **JOANA ALVES DOS SANTOS**, para realização da prestação de serviços de locação de imóvel comercial.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado dos Tocantins, o Sr. **AQUILES PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei,

CONSIDERANDO a solicitação oriundo da Secretaria Administração, para a contratação da empresa **JOANA ALVES DOS SANTOS**, para a prestação de serviços de locação de imóvel;

CONSIDERANDO o cumprimento do Art. 74, Inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando **FAVORÁVEL** à decretação de inexigibilidade para a realização de prestação de serviços de locação de imóvel ora pretendido pela administração;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso V, art. 74 da Lei Federal nº

14.133/21, que dispõe sobre a possibilidade de inexigibilidade de licitação para aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da pessoa física **JOANA ALVES DOS SANTOS, CPF sob o nº 000.509.291-43**, com sede na LCO 0, CEP: 77950-000, Araguatins - TO, no valor total de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, para a realização de prestação de serviços de locação de imóvel comercial.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de janeiro de 2024.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE

Decreto de nº **036/2024** que dispõe sobre a contratação de show artístico do cantor **DIEGO SOUZA PISADINHA DE LUXO**, a ser realizado em Praça Pública no dia **12/02/2024** em comemoração ao evento de carnaval do ano de 2024 na cidade de Araguatins - TO.

O Prefeito Municipal Araguatins - TO, o Sr. **AQUILES PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei,

CONSIDERANDO a solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Cultura e Juventude de Araguatins - TO, para a contratação show artístico do cantor **DIEGO SOUZA PISADINHA DE LUXO**, a ser realizado em Praça Pública no dia **12/02/2024** em comemoração ao evento de carnaval do ano de 2024 na cidade de Araguatins - TO;

CONSIDERANDO o cumprimento do Art. 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando **FAVORÁVEL** à decretação de inexigibilidade para contratação de show artístico ora pretendido pela administração;

CONSIDERANDO a da Lei Federal nº 14.133/21, que dispõe sobre a possibilidade de inexigibilidade de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de quem detém a exclusividade, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado a **inexigibilidade de licitação sob o nº 006/2024**, para contratação direta do cantor **DIEGO SOUZA PISADINHA DE LUXO**, neste ato representado pela **F DE A S DA SILVA**, inscrita com **CNPJ/MF sob o nº 10.594.579/0001-11**, com sede na Rua Villa Boas, Bairro Santo Amaro, nº 7 , Lote 07, Qd. 106, sala A, CEP: 65.800-000, Balsas - MA, no valor total de **R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2024.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE

Decreto de nº005/2024 que dispõe sobre a contratação da empresa

WISTON FERNANDES DANTAS, para realização da prestação de serviços de locação de imóvel comercial.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado dos Tocantins, o Sr. **AQUILES PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei,

CONSIDERANDO a solicitação oriundo da Secretaria Administração, para a contratação da empresa **WISTON FERNANDES DANTAS**, para a prestação de serviços de locação de imóvel;

CONSIDERANDO o cumprimento do Art. 74, Inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando **FAVORÁVEL** à decretação de inexigibilidade para a realização de prestação de serviços de locação de imóvel ora pretendido pela administração;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso V, art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, que dispõe sobre a possibilidade de inexigibilidade de licitação para aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da pessoa física **WISTON FERNANDES DANTAS, CPF sob o nº 263.033.027-34**, com sede na Rua Nero macedo, nº 585, Araguatins - TO, no o valor total para a locação do imóvel no período de 12(doze) meses será **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, para a realização de prestação de serviços de locação de imóvel comercial.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de janeiro de 2024.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

possibilidade de inexigibilidade de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de quem detém a exclusividade, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado a **inexigibilidade de licitação sob o nº 007/2024**, para contratação direta da banda **FORRÓ DO PEGADOR**, neste ato representado pela **J. L. DE CASTRO**, inscrita com **CNPJ/MF sob o nº 13.262.247/0001-28**, com sede na Rua 7, N° 448, CEP: 65.800-000, Bairro Nazaré, Balsas - MA, no valor total de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2024.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE

Decreto de nº **038/2024** que dispõe sobre a contratação de show artístico do contar **FLAGUIM MORAL**, a ser realizado em Praça Pública no dia **10/02/2024** em comemoração ao evento de carnaval do ano de 2024 na cidade de Araguatins - TO.

O Prefeito Municipal Araguatins - TO, o Sr. **AQUILES PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei,

CONSIDERANDO a solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Cultura e Juventude de Araguatins - TO, para a contratação show artístico do contar **FLAGUIM MORAL**, a ser realizado em Porto do Cais no dia **10/02/2024** em comemoração ao evento de carnaval do ano de 2024 na cidade de Araguatins - TO;

CONSIDERANDO o cumprimento do Art. 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando **FAVORÁVEL** à decretação de inexigibilidade para contratação de show artístico ora pretendido pela administração;

CONSIDERANDO a da Lei Federal nº 14.133/21, que dispõe sobre a possibilidade de inexigibilidade de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de quem detém a exclusividade, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado a **inexigibilidade de licitação sob o nº 008/2024**, para contratação direta do cantor **FLAGUIM MORAL**, neste ato representado pela **F DE A S DA SILVA**, inscrita com **CNPJ/MF sob o nº 10.594.579/0001-11**, com sede na Rua Villa Boas, Bairro Santo Amaro, nº 7 , Lote 07, Qd. 106, sala A, CEP: 65.800-000, Balsas - MA, no valor total de **R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2024.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE

Decreto de nº **040/2024** que dispõe sobre a contratação de show artístico da **BANDA MOLECA 100 VERGONHA**, a ser realizado em Praça Pública no dia **11/02/2024** em comemoração ao evento de carnaval do ano de 2024 na cidade de Araguatins - TO.

O Prefeito Municipal Araguatins - TO, o Sr. **AQUILES PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei,

CONSIDERANDO a solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Cultura e Juventude de Araguatins - TO, para a contratação show artístico da **BANDA MOLECA 100 VERGONHA**, a ser realizado em Praça Pública no dia **11/02/2024** em comemoração ao evento de carnaval do ano de 2024 na cidade de Araguatins - TO;

CONSIDERANDO o cumprimento do Art. 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando **FAVORÁVEL** à decretação de inexigibilidade para contratação de show artístico ora pretendido pela administração;

CONSIDERANDO a da Lei Federal nº 14.133/21, que dispõe sobre a possibilidade de inexigibilidade de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de quem detém a exclusividade, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado a inexigibilidade de licitação sob o nº 010/2024, para contratação direta do cantor **BANDA MOLECA 100 VERGONHA**, neste ato representado pela empresa **J. L. DE CASTRO - ME**, inscrita com **CNPJ/MF sob o nº 39.775.349/0001-95**, com sede na Rua 07, nº 448, Bairro Nazaré, Cep: 65.800-000, Cidade de Balsas, Estado do Maranhão, no valor total de **R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2024.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE

Decreto de nº **039/2024** que dispõe sobre a contratação de show artístico do cantor **DEAVELE SANTOS**, a ser realizado em Praça Pública no dia **11/02/2024** em comemoração ao evento de carnaval do ano de 2024 na cidade de Araguatins - TO.

O Prefeito Municipal Araguatins - TO, o Sr. **AQUILES PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei,

CONSIDERANDO a solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Cultura e Juventude de Araguatins - TO, para a contratação show artístico do cantor **DEAVELE SANTOS**, a ser realizado em Praça Pública no dia **11/02/2024** em comemoração ao evento de carnaval do ano de 2024 na cidade de Araguatins - TO;

CONSIDERANDO o cumprimento do Art. 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando **FAVORÁVEL** à decretação de inexigibilidade para contratação de show artístico ora pretendido pela administração;

CONSIDERANDO a da Lei Federal nº 14.133/21, que dispõe sobre a

possibilidade de inexigibilidade de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de quem detém a exclusividade, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado a inexigibilidade de licitação sob o nº 009/2024, para contratação direta do cantor **DEAVELE SANTOS**, neste ato representado pela empresa **J. L. DE CASTRO - ME**, inscrita com **CNPJ/MF sob o nº 39.775.349/0001-95**, com sede na Rua 07, nº 448, Bairro Nazaré, Cep: 65.800-000, Cidade de Balsas, Estado do Maranhão, no valor total de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2024.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Araguatins-FUNPREV, torna pública RETIFICAÇÃO da Portaria nº 003/2024, relativo à Aposentadoria por Incapacidade Permanente, e que passa a constar com as seguintes tipificações:

Onde lê-se: "06 de janeiro 2024."

Leia-se: "06 de fevereiro 2024"

Araguatins - TO, 08 de fevereiro de 2024.

Jacqueline Adriane Macedo Costa

Diretora Executiva do FUNPREV

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº: 014/2024, ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL/2024.009-PMA, **CONTRATANTE:** PMA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS. **CONTRATADO(A): J.K. MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO LTDA CNPJ:** 13.224.931/0001-15 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO TIPO CIMENTO DE 50 KG, DESTINADO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA A SER UTILIZADO NA FABRICAÇÃO DE BLOQUETES PARA PAVIMENTAÇÃO E MANUNTENÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ \$ 56.675,10 (CINQUENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS) - **PROGRAMÁTICA:** 03.14.15.451.11.1.024 **ELEMENTO:** 339030 **FONTE:** 1.500.0000.000000 **VIGÊNCIA:** 31/12/2024 **DATA DA ASSINATURA:** 05/02/2024.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº: 005/2024, ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº IL/2024.003-PMA, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS. **CONTRATADO(A): NIVALDO FERREIRA GUIMARÃES, CPF sob o nº 180.124.421-91** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA RUA QUINTINO BOCAIUVA QD, 007 LOTE 10, S/N CENTRO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO, QUE FICARA A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ONDE FUNCIONARA O INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL(IML) DO TOCANTINS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DURANTE O ANO DE

2024. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS REAIS) **PROGRAMÁTICA:** 33.4.4.122.1.2.001 **ELEMENTO:** 339036 **FONTE:** 1.500.0000.000000 **FICHA:** 1182 - **VIGÊNCIA:** 12 MESES **DATA DA ASSINATURA:** 26/01/2024.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº: 006/2024, **ORIGEM:** INEXILIBILIDADE Nº IL/2024.004-PMA, **CONTRATANTE:** PMA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS **CONTRATADO(A):** JOANA ALVES DOS SANTOS CPF: 000.509.291-43 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL DESTINADO A ESCOLA DE BOMBEIROS, PARA PROPORCIONAR UM AMBIENTE APROPRIADO PARA TREINAMENTO E FORMAÇÃO DOS ALUNOS QUE IRÃO PARTICIPAR DA ESCOLA DE BOMBEIRO CIVIL DO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS-TO. ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DESSA MUNICIPALIDADE. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS). **PROGRAMÁTICA:** 3.4.4.122.1.2.001 **ELEMENTO:** 3.3.90.36 **FONTE** 1.500.0000.000000 **FICHA:** 1182 - **VIGÊNCIA:** 12 MESES **DATA DA ASSINATURA:** 26/01/2024.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº: 008/2024, **ORIGEM:** INEXILIBILIDADE Nº IL/2024.005-PMA, **CONTRATANTE:** PMA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS. **CONTRATADO(A):** WISTON FERNANDES DANTAS, CPF SOB O Nº 263.033.027-34 **OBJETO:** LOCACAO DO IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA RUA NERO MACEDO N 565, CENTRO, ARAGUATINS/TO, QUE FICARA A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO DESSA MUNICIPALIDADE DURANTE O ANO DE 2024, ONDE FUNCIONARA RURALTINS (INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS) **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS). **PROGRAMÁTICA:** 3.4.4.122.1.2.001 **ELEMENTO:** 3.3.90.36 **FONTE:** 1.500.0000.000000 **FICHA:** 1182 - **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE MESES) **DATA DA ASSINATURA:** 26/01/2024.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS -TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Araguatins, Estado do Tocantins, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 30.910.524/0001-80**, neste ato representado pela **Sra. ULSSEVANIA SALES DA SILVA**, portadora do **CPF nº 774.097.791-87**, convida empresas interessadas contratar com a administração, a encaminhar cotação para **AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MOUSE, MEMORIA, CABO DE FORÇA PC MONITOR ATX, ESTABILIZADOR, TECLADO USB,CABO USB PARA IMPRESSORAS,E MOUSE PRETO E OUTROS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BASICAS DAS UNIDADES ESCOLARES LOCALIZADOS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS-TO, TAIS COMO ESCOLAS E. M. DE TEMPO INTEGRAL PROF NAIR DUARTE, E.M. PROF MARIA DE LOURDES, E. M. SAO VICENTE FERRER, E. M. CANTINHO DO SABER, E. M. VANORDA COSTA PARREAO, CEI- CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL D. M. P.**

DE MIRANDA. E. M. PROFEDGARD TOLENTINO, E.M. TEMPO INTEGRAL AURELIANO JOSE FERREIRA, E.M. APARECIDA MOTA, E.M. LUIZ BORGES, E.M. JANUARIO RIBEIRO, E.M. BLANDINA SEIXAS, E.M. RUI BARBOSA, E.M. VEREADOR G. PARENTE, E.M. PROF DJANIRA RODRIGUES, E.M. LUIZ RODRIGUES, E.M MARINGA, E.M. ADELINA DE ANDRADE, E.M. PADRE VITORIO, E.M. SANTO IZIDIO, E.M. JUSCELINOKUBITSCHEK, E.M. RETIRO, AS SANTA CRUZ E APAE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DESTA MUNICIPALIDADE, JUNTOS AS ESCOLAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024. Em conformidade com especificações contidas no termo de Referência no edital. Conforme preço atual de mercado, os interessados deverão encaminhar propostas de preços a partir do dia ,09 de fevereiro até 15 de fevereiro de 2024, junto a Comissão de Licitação e A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS-TO. O termo de referência poderá ser retirado junto a comissão permanente de licitação das 07:30 as 13:30 horas de segunda à sexta-feira, por meio do e-mail: licitacaoaraguatins@gmail.com.

O edital completo encontra-se disponível no site <https://www.araguatins.to.gov.br/transparencia..> Os interessados deverão observar todas as condições, requisitos e prazos estabelecidos no edital. Mais informações podem ser obtidas através dos contatos disponibilizados acima.

Araguatins - TO, 08 de fevereiro de 2024.

UILSSEVANIA SALES DA SILVA

Secretaria de Educação

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº: 004/2024, **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL/2024.002-SME, **CONTRATANTE:** SME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS - TO. **CONTRATADO(A):** G. G. LOPES LTDA CNPJ: 16.789.151/0001-00 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET, COM TECNOLOGIA FIBRAOPTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS, E UNIDADES ESCOLARES DESTE MUNICÍPIO, JUNTO AS ESCOLAS (MUNICIPAL EDGARD TOLENTINO, ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO, ESCOLA MUNICIPAL MARINGA, ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA, ESCOLA MUNICIPAL GUILHERME PARENTE E POLO EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD), ESCOLA MUNICIPAL VANOR PARREAO, CRECHE MUNICIPAL ESCOLA MUNICIPAL SÃO VIVENTE, ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DE LORDES, EXTENSÃO ESCOLA SÃO VICENTE E NA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) DURANTE EXERCÍCIO 2024 NO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 35.310,00 (trinta e cinco mil trezentos de dez reais). **PROGRAMÁTICA:** 8.28.12.361.6.2.052 **ELEMENTO:** 3.1.90.11 **FONTE:** 1.500.1001.000000 **FICHA:** 954 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNMENTAL - MDE **VIGÊNCIA:** 05/02/2024 **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2024.

ULISSEVANIA SALES DA SILVA

Sec. Municipal de Educação

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SEMUSA

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº: 006/2024, **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL/2024.007-SEMUSA, **CONTRATANTE:** SEMUSA - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ARAGUATINS-TO. **CONTRATADO(A):** JOSEMILTON DE SOUSA FREITAS CPF: 021.695.051-13 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA FÍSICA PARA MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DESTE ÓRGÃO (FORMATAÇÃO; INSTALAÇÃO/CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARES E DRIVES, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, DE REDE PARA COMUNICAÇÃO LOCAL E INTERNET; COMPARTILHAMENTO DE IMPRESSORAS E DEMAIS

DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS; MANUTENÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE ESTAÇÕES COM SWITCH E HUBS E OUTROS), DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTA AUTARQUIA MUNICIPAL.**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 3.000,00 (três mil reais) **PROGRAMÁTICA:** 6.26.17.512.611.2.141 **ELEMENTO:** 3.3.90.39/12 **FONTE:** 1.5001.0000.000000 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2024.

RAFAEL DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA

Resp. do Serviço Municipal de Saneamento - SEMUSA

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE ARAGUATINS - TO**

Aquiles Pereira de Sousa
Prefeito Municipal

Setor responsável pela publicação e assinatura digital
Secretaria Municipal de Administração

Praça Anselmo Ferreira Guimarães
Araguatins-TO/CEP: 77950-000
Página Oficial: www.araguatins.to.gov.br/diariooficial

**SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO,
REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE
D.O.E.**

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Dioneis Brito da Silva

*Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico
poderão ser encontrados em suas respectivas pastas*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Araguatins do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.

